

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2324

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

Portaria nº 002/2026 - CMP/GP

**Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos
Comissionados da Câmara Municipal de
Parazinho/RN e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados da Edilidade, conforme a seguir:

Matricula	Funcionário	Período
000068	Daniel Savio Varela Dantas	02/01/2026 à 02/02/2026
000065	Marcos Antonio Tarquinio	08/01/2026 à 08/02/2026
000066	Luiza Câmara Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000062	Sandriele Viturino da Silva	09/01/2026 à 09/02/2026
000060	Alex Vando Tarquinio	13/01/2026 à 13/02/2026
000063	Renato Anselmo Barbosa	15/01/2026 à 15/01/2026
000064	Francisco Isaias Matias	17/01/2026 à 17/02/2026
000069	Marcelo Eustaquio de Barros Sobrinho	17/01/2026 à 17/02/2026
000070	Ricard Alessandro Costa	17/01/2026 à 17/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 48446602